



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ

01633342000101

PADRE JERONIMO MUNHOZ MARTINS, 185 BEIRA RIO JERICÓ-PB CEP:58830-000

FONE: (83) 3435-1089 FAX: (83) 3435-1089

NOTA DE EMPENHO

Tipo de Crédito:	1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial	Número:	0000169	Data de Emissão:	06/07/2023	Tipo:	Ordinário	Anulação Num.:
------------------	-------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	------------------	------------	-------	-----------	----------------

Número da Ficha:	9	Unidade Orçamentária:	1010 - CÂMARA MUNICIPAL
------------------	---	-----------------------	-------------------------

Classificação da Despesa:	Saldo Anterior: 38.437,33
01 - LEGISLATIVA	Suplementação: 0,00
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Anulação: 0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	Soma: 38.437,33
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Este Empenho: 267,00
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Saldo da Dotação: 38.170,33
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
046 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	

Credor:	Tipo:	1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros	CNPJ/CPF:
EQUILIBRIO CAR-EQUILIBRIO CAR	2	14.702.901/0001-30	
Endereço:	Complemento:		
PENDENTE. S/N			
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:	
CENTRO	JERICÓ - PB	58830-000	

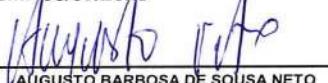
Especificação da Despesa:
VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEÍCULO COROLLA - PLACA MOT-3A92 - PERTENCENTE A ESTA CASA DE LEIS.

de Meta:	Convênio:	Valor da Despesa:
1 - SERVIÇOS		267,00

DADOS DA LICITAÇÃO:	
Licitação:	Modalidade: 6-Dispensa por Valor
Contrato:	Processo:

DADOS DA OBRA:			
Código da Obra:	Categoria:	Tipo:	Data de Início:
Fonte de Recurso:			Data Prevista:
Situação:			Data da Conclusão:

Recebi(emos) a importância de R\$ 267,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais), correspondente ao crédito descriminado nesta nota de empenho e/ou ordem de pagamento.

Ass. Ordenador de Despesas: em: 06/07/2023 	Deduzida da Dotação: em: 06/07/2023	Liquidação: em: ____/____/____	Pague-se em: ____/____/____
Ass.	Ass.	Ass.	Ass.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		NÚMERO 40 CÓDIGO VERIFICAÇÃO EAVB-XKLL DATA EMISSAO 06/07/2023 09:45:19				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL					
EQUILIBRIO CAR		IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS - ME					
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
14.702.901/0001-30		2.301.3 - 0180		161925367			
LOGRADOURO		NÚMERO					
ILDEFONSO DE SA LEITE		SN					
COMPLEMENTO		BAIRRO					
RUA ILDEFONSO DE SA LEITE		VIDA NOVA					
MUNICÍPIO		UF	PAÍS				
POMBAL		PB	Brasil				
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58840000	(83) 9995-3891	equilibriocar@gmail.com					
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL							
Câmara Municipal de Jerico -PB							
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
01.633.342/0001-01		Não informado		Não informado			
LOGRADOURO		NÚMERO					
Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins		185					
COMPLEMENTO		BAIRRO					
Não informado		Centro					
MUNICÍPIO		UF	PAÍS				
Jerico		PB	Não informado				
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR		E-MAIL			
58830-000	Não informado	(83)99808-1900		danilosilvanobrega@gmail.com			
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
Serviço / Atividade Econômica				Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
452-00/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				0%	R\$ 267,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCRÍÇÃO DETALHADA							
serviço do carro corolla placa MOT3A92							
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS			
R\$ 267,00		R\$ 267,00		R\$ 0,00			
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL			
				R\$ 0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL			
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00				RS 0,00
VALORES COMPLEMENTARES							
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO	
RS 0,00	R\$ 267,00	0%	R\$ 0,00	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 267,00	
OBSERVAÇÕES							
Não informado							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.							



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 14.702.901/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:21 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **B11C.1702.D31A.EA35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: 58FC.A402.FDBF.2A33

Emitida no dia 27/06/2023 às 13:45:42

Nome Empresarial:

IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS - ME

Endereço:

ILDEFONSO DE SA LEITE

Bairro:

VIDA NOVA

Inscr. Estadual:

16.192.536-7

Número:

S/N

Complemento:

VIZINHO AO NUMERO 200

CEP:

58840-000

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.702.901/0001-30

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001558	05/07/2023	90 DIAS	2.301.3 - 0180

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 14.702.901/0001-30	Nome/Razão Social IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS - ME
Endereço: ILDEFONSO DE SA LEITE	Numero: SN
complemento:	Bairro: VIDA NOVA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUASQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

POMBAL 05 de julho de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.702.901/0001-30

Certidão nº: 30288662/2023

Expedição: 27/06/2023, às 13:46:33

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.702.901/0001-30**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.702.901/0001-30

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061504595845556695

Informação obtida em 27/06/2023 13:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



G3310614537386431
06/07/2023 14:57:08

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 585-1
Conta corrente 22523-1 CAMARA MUN JERICO

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 3454 POMBAL
Conta corrente (com DV) 3158
CNPJ 14.702.901/0001-30
Nome favorecido IRINEIDE MARIA DE SOUSA SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 70.601
Valor 267,00
Destinação 0
Data transferência 06/07/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7FD6390FDB910D4B

Assinada por JG517002FRANCISCO JOSE BARBOSA DE SOUSA 06/07/2023 14:55:44
JG504133AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO 06/07/2023 14:57:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG504133 AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO.